



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004482.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA

Unidade 02 Departamento de Cultura

Datação 13.392.0008.2.070.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00150

Desdobramento 3390391200 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Conta 01897

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04563 JESSICA MARIA FEDRIGO PEDROCHE 09674536906

Endereço AV. MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS 1003

CNPJ/CPF 25.684.274/0001-78 Fone (44) 99732-4189 Cidade SÃO JORGE DO PAT

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				04.07.25	03.08.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
650.000,00	84.560,78	500,00	84.060,78

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	REFERENTE LOCAÇÃO DE MICROFONES PARA O GRUPO DE MÚSICA QUE SE APRESENTARÁ DENTRO DA "1ª SEMANA DA CULTURA DE PÉROLA", CONFORME SOLICITAÇÃO.	100,0000	500,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748 726 017272-8	VALOR LIQUIDO	500,00
Declaramos que os	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada  Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  assinatura : <b>BRUNO AUGUSTO SILVERIO</b> nome : 069.980.539-07 cargo : Secretário de Comunicação Social, Cultura e Turismo Portaria 215/2025 Data ____/_____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/  <b>BRUNO AUGUSTO SILVERIO</b> 069.980.539-07 Secretário de Comunicação Social, Cultura e Turismo Portaria 215/2025 Data ____/_____ cargo	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de **500,00** reais \*\*\*\*\* e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando a realização da apresentação de música durante a programação cultural do Município de Pérola, evento de expressiva relevância artística, social e educacional, torna-se necessária a locação de microfones direcionais com pedestais e cabos XLR, a fim de garantir a qualidade sonora, a valorização da performance musical e a plena experiência do público presente.

### 1. Qualidade Técnica e Valorização Artística:

O Grupo de Música conta com diversos instrumentos acústicos que exigem captação específica e precisa para que o som seja transmitido com clareza e fidelidade ao público. A utilização de microfones direcionais com pedestais e cabos XLR é fundamental para garantir a amplificação adequada de cada instrumento, permitindo um equilíbrio sonoro e respeitando os padrões técnicos exigidos por esse tipo de apresentação.

### 2. Ausência de Equipamentos no Acervo Municipal:

A estrutura técnica da Prefeitura de Pérola não dispõe, atualmente, de microfones com as características necessárias para atender as demandas específicas do grupo, sendo indispensável a locação temporária dos equipamentos para a data do evento.

### 3. Importância Cultural e Educacional do Evento:

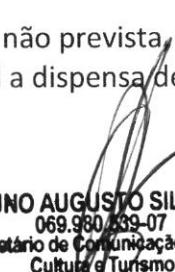
A apresentação de música tem como objetivo democratizar o acesso à música instrumental e de concerto, promovendo a formação de plateia, o incentivo à cultura e o contato da população com produções artísticas de qualidade. Garantir as condições técnicas para essa apresentação é também assegurar o pleno cumprimento dos objetivos culturais da ação.

### 4. Caráter Temporário da Necessidade:

A locação dos equipamentos será realizada exclusivamente para a execução da apresentação do grupo, de forma pontual, sem caracterizar a necessidade de aquisição permanente dos mesmos, o que torna a contratação por locação mais viável e econômica.

Diante do exposto, justifica-se a locação de 5 (cinco) microfones direcionais com pedestais e cabos XLR para a apresentação da Orquestra ORDIPE, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme orçamento anexo.

Nota-se que trata-se de uma despesa não prevista, e não há processo licitatório específico para essa demanda, sendo justificável a dispensa de valor nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 037/2024.

  
BRUNO AUGUSTO SILVERIO  
069.980.239-07  
Secretário de Comunicação Social.  
Cultura e Turismo  
Portaria 215/2025

Pérola/PR, 02 de julho de 2025.

**BRUNO AUGUSTO SILVÉRIO**  
Secretário de Comunicação Social e Cultura